



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 115/2020

DATA: 27/11/2020

VALOR (R\$): 45.660,66

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate para pagamento dos aposentados e pensionistas que recebem na Caixa Econômica Federal

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IRF-M 1

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno Mês Anterior: 0,14%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 13.714.660.164,67

Data de início do fundo: 28/05/2010

Valor da cota no dia de Movimento: 2,605649

Qtde de Cotas: 17.523,718658960

Proponente:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

CPF: 986.865.186-72

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação: APIMEC

Validade: 18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79